|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | 1364565/2021 |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2021 |

DELIBERAÇÃO Nº 029/2021 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 12 e 13 de agosto de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 006/2021-CD-CAU/BR, na qual o Conselho Diretor aprova as diretrizes para elaboração da reprogramação orçamentária das comissões em 2021;

Considerando a Deliberação nº 054/2020-CEP-CAU/BR, que aprovou o Plano de Ação e Orçamento da Comissão para 2021, e a Deliberação nº001/2021-CEP-CAU/BR, que aprovou o plano de trabalho da CEP-CAU/BR em 2021.

DELIBERA:

1 - Aprovar a Reprogramação do plano de ação e orçamento da CEP-CAU/BR para o ano de 2021, seguindo as diretrizes do Conselho Diretor do CAU/BR, prevendo os custos relativos à realização de reuniões da Comissão de forma presencial para os meses de outubro a dezembro, conforme arquivo a ser enviado pela assessoria técnica no protocolo em epígrafe;

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Comunicar a Presidência e tramitar o protocolo para gerência de planejamento | Até 5 dias do recebimento do protocolo |

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 12 de agosto de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO

Coordenadora da CEP-CAU/BR

107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Nome | Votação | | | |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| RO | Coordenadora-Adjunta | Ana Cristina Lima B. da Silva | X |  |  |  |
| MS | Membro | Rubens Fernando P. de Camillo | X |  |  |  |
| MT | Membro | Marcel de Barros Saad | X |  |  |  |
| PA | Membro | Alice da Silva Rodrigues Rosas | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:  107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR  Data: 12/8/2021  Matéria em votação: Protocolo SICCAU nº 1364565/2021 – Aprovação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2021 da CEP-CAU/BR  Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Impedimento (0) Total de votos (5)  Ocorrências:  Assessoria Técnica: Claudia Quaresma Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo | | | | | | |